



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº873 DE 24 DE JUNHO DE 1987.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$2.000.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a autorização expressa contida na Lei nº881 de 24.06.1987,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$2.000.000,00 - (dois milhões de cruzados), para atender despesas com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 2. - EXECUTIVO
- 2.18 - SETOR DE ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4110 - Obras e Instalações.....Cz\$2.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

- 08 - Educação e Cultura
- 0846 - Educação Física e Desportos
- 08462240 - Desporto Amador
- 08462241.16 - Construção do Ginásio de Esporte.Cz\$2.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas -

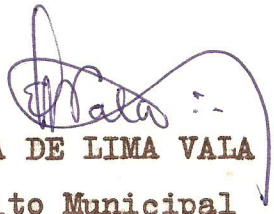


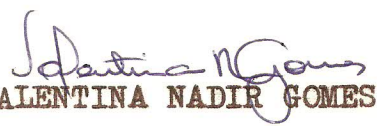
Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

da Prata, aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecen
tos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES
Secretária